



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 02/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

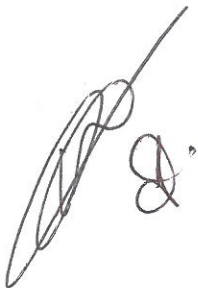
PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Cláudia Susana Borges Correia Oliveira Duarte

Pelas quinze horas, no Edifício da Antiga Escola Primária da Carapinha, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *"Período de Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

No uso da palavra apresentou cumprimentos aos elementos do Executivo, ao público presente nesta reunião da Câmara, a todos os munícipes que acompanham a sua transmissão *online*, aos colaboradores que constituem o secretariado das reuniões e um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da



CÂMARA MUNICIPAL

Carapinha e aos restantes elementos que a constituem, agradecendo a disponibilidade e receptividade demonstradas na realização da quarta reunião descentralizada, bem como, a preparação da logística necessária para o efeito, registando com agrado o número de pessoas presentes, facto que reforça a importância do Executivo Municipal efetuar as suas reuniões públicas descentralizadas, promovendo assim uma maior participação dos munícipes.

Após esta nota introdutória e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, que no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara e restantes elementos do Executivo, funcionários que coadjuvam as reuniões e ao público presente, referindo ser com enorme orgulho e satisfação que acolhe a Reunião Pública da Câmara descentralizada na sua Freguesia, o que considera ser uma boa medida e uma mais-valia, face à proximidade que cria com os munícipes, permitindo-lhes apresentar as suas questões inerentes ao funcionamento e ao desenvolvimento da sua Freguesia, dentro do devido respeito.

Ainda, no uso da palavra, aproveitou a ocasião para questionar qual o ponto de situação de algumas obras, nomeadamente, da Zona Industrial e saneamentos, entre outros investimentos necessários na Freguesia da Carapinha.

Antes de entrar no "*Período antes da Ordem do Dia*", o Senhor Presidente da Câmara fez referência ao falecimento do Senhor Vereador em regime de substituição, Carlos Alberto Santos, lendo, neste contexto, um documento cujo teor fica anexo à presente ata e dela fazendo parte integrante.

De igual modo, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, que leu um comunicado cujo teor fica anexo à presente ata e dela fazendo parte integrante:



CÂMARA MUNICIPAL

O voto de pesar, a comunicar à família, mereceu aprovação unânime, tendo todos os presentes guardado um minuto de silêncio, em sua homenagem.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por dar nota que esteve presente, juntamente com todos os Municípios que fazem parte da Comunidade Intermunicipal, na Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, que decorreu em Góis, no passado dia 23 de janeiro.

Continuou, dando igualmente nota que, no passado dia 24 de janeiro, esteve presente nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para apresentação do Programa Regional – Centro 2030, inerente aos Fundos a afetar às Comunidades Intermunicipais, bem como a delegação de competências da CCDRC para a negociação dos Pactos a estabelecer entre todos os Municípios, em diversas matérias, documento que será posteriormente apresentado, mediante as medidas e legislação aplicável.

Seguidamente, endereçou os parabéns ao Senhor Padre Rodolfo Albuquerque, um Padre de Tábua, que concluiu a sua formação como Capelão Militar.

No âmbito das iniciativas, informou que esteve presente no “*Meda de Mouros Trail*”, realizado na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros.

No que respeita às iniciativas natalícias, destacou a entrega dos “*Vales de Natal*”, da Tábua de Natal 2022, na qual marcou presença, juntamente com o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, transmitindo com agrado o aumento de premiados registado.

Parabenizou novamente, o Coro Polifónico Municipal de Tábua, não só pelo seu aniversário mas, sobretudo, pelo percurso efetuado ao longo de 13 anos, na



CÂMARA MUNICIPAL

promoção de Tábua e pela possibilidade permitida às inúmeras pessoas em estarem associadas à cultura e à música.

Mais referiu, que tem estado a acompanhar e a desenvolver um trabalho de intervenções nas obras do Concelho, nomeadamente, as pavimentações em diversas Freguesias, contribuindo para a significativa melhoria das condições de circulação automóvel, aumentando os níveis de segurança e de comodidade dos utilizadores da rede viária do Concelho.

De igual modo, deu nota que foi aprovado pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a proposta do Município de Tábua apresentada no âmbito da 1.ª atualização da Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELH), através da qual foram incluídas mais 11 famílias que revelaram necessidade de uma resposta habitacional condigna, que se juntam às 66, já diagnosticadas aquando da elaboração da ELH.

Antes de terminar, informou que no decorrer do mês de fevereiro terá início a apresentação do certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", e de outras iniciativas que irão promover o referido evento, sendo que o mesmo se concretizará nos dias 4 e 5 de março.

Finalizou a sua intervenção, dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, agradecendo-lhe as palavras proferidas, bem como as instalações cedidas para a realização da reunião.

Face ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, esclareceu que os assuntos questionados já foram abordados em várias reuniões realizadas e, que este Executivo tem evidenciado um grande empenho na resolução e na concretização da Área Empresarial da Carapinha, cujo processo, neste momento, se encontra no Tribunal de Contas, aguardando-se o Visto, para se poder iniciar a obra.

No âmbito da melhoria das estradas, transmitiu que as intervenções que estão em curso já estavam identificadas e validadas pelo Tribunal de Contas, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL

serão identificadas novas estradas, no próximo empréstimo, de modo a dar continuidade à melhoria da mobilidade dos Tabuenses e dos visitantes do Concelho.

Aproveitou para parabenizar o Presidente da Junta, no âmbito do projeto de criação do estacionamento e da melhoria do espaço público, apresentado pela Junta de Freguesia.

A respeito do saneamento, clarificou que o assunto está a ser articulado com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais.

Por último, referiu-se à candidatura no âmbito do Condomínio da Aldeia, de que esta Freguesia irá integrar na zona do Senhor da Serra, bem como está a ser trabalhado o interface da Moita da Serra de modo a melhorar-se a rede de mobilidade dos transportes escolares.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

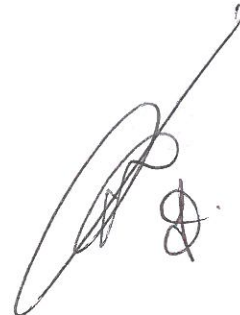
INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, começou por dar nota que esteve presente, no dia 15 de janeiro, no Centro Cultural de Tábuia acolhendo a peça de Teatro "*Sob a Terra pela Floresta*", subordinada à temática "*Sob a Terra*", cuja produção e criação foi realizada pela Leirena Teatro – Companhia de Teatro de Leiria, em parceria com a Direção Regional de Cultura do Centro e com a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Sobre o espetáculo, transmitiu que o mesmo se focou em temas como a preservação da floresta e prevenção de incêndios, dando assim continuidade ao propósito de sensibilizar as comunidades locais para a adoção de comportamentos



CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis e, conseqüentemente, reduzir as ignições e o número de incêndios rurais graves no território nacional.

No âmbito de iniciativas, destacou o jantar convívio de Bombeiros que marcou o final da época incêndios e de atividade operacional de 2022, realizado no passado dia 21 de janeiro, em Lagares da Beira, onde marcou presença e que juntou, num ambiente de confraternização, os Corpos de Bombeiros de Lagares da Beira e da Ex-ZO1, que integra os Bombeiros dos Concelhos de Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital, aproveitando para felicitar todos os bombeiros de uma forma geral, sendo reconhecidos pela sua ação musculada nos incêndios florestais.

Finalizou, dando nota que, no passado dia 25 de janeiro, se realizou uma reunião CLAS – Conselho Local de Ação Social, onde foram apresentados resultados do CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social, com o propósito de apoiar os beneficiários e criar condições para prorrogar este projeto.

Sobre o assunto e estando presentes, todas as entidades intervenientes, referiu ter-se aproveitado o momento para abordarem o tema de Delegação de Competências, no domínio da Ação Social da Administração Central para as Autarquias Locais.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes apresentando os habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes Senhores Vereadores, Técnicos do Município que prestam apoio às reuniões, a todas as pessoas presentes e àquelas que acompanham a presente reunião em casa, bem como, um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Freguesia da Carapinha e a todo o seu Executivo bem como todos os que residem na sua Freguesia, pelo modo como foi acolhida a presente reunião.

Iniciou a sua intervenção dando nota que, relativamente às greves dos docentes que estão a ocorrer em todo o país, Tábua também teve 2 ocorrências nos



CÂMARA MUNICIPAL

dias 19 e 24 do presente mês, registando-se o encerramento de dois Jardins de Infância e um estabelecimento do 1.º Ciclo.

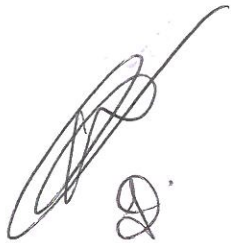
Neste sentido, transmitiu a solidariedade do Município perante as reivindicações dos docentes que lutam por melhores condições de trabalho, contudo na sua ótica *«estas paralisações não afetam somente os alunos mas, sobretudo, as famílias, pelo que o Município, nestas circunstâncias ativou as medidas de Atividade de Animação e de Apoio à Família, para supervisão dos alunos, de modo a decorrerem dentro da normalidade possível, designadamente, no que concerne às Atividades de Enriquecimento Curricular e refeições»*, como referiu.

No âmbito da 1.ª atualização da Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELH), já referida pelo Senhor Presidente, acrescentou que *«este Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada»*.

Por último, aproveitou para divulgar uma reunião pública com o objetivo de sensibilizar, mais uma vez, os proprietários de prédios rústicos e mistos para fazerem a georreferenciação dos prédios no BUPI, balcão instalado no Município, deixando esta informação à Junta de Freguesia e ao Senhor Presidente da Junta para que possam colaborar na divulgação à população.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

Após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente, colegas Vereadores, colaboradores do Município que asseguram as reuniões, Senhor Presidente da Freguesia da Carapinha e elementos que a constituem, público presente, comunicação social, bem como aqueles que acompanham a reunião via *online*, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto iniciou a sua intervenção, louvando o Executivo pela promoção das reuniões descentralizadas, dando oportunidade aos munícipes de participarem nas mesmas, de forma ativa.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do Turismo, informou que esteve presente numa reunião de trabalho no dia 12 de janeiro, promovida pela CIM - Região de Coimbra, com o propósito de avaliar projetos da promoção integrada de produtos turísticos da região, a preparação da participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2023, entre outros projetos que visam alavancar o turismo na região de Coimbra.

Seguidamente, transmitiu que o Município esteve representado no “*Winter Food Fest*”, Festival gastronómico da Região de Coimbra, organizado pela CIM Região de Coimbra, no âmbito Coimbra Capital Europeia da Gastronomia, que decorreu na Mealhada, entre 13 a 15 de janeiro, onde esteve presente o Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, tendo o Município convidado a estarem presentes, no mesmo, os três produtores de Vinhos do Concelho, assim como a Rainha das Vindimas 2022 e a primeira dama de Honor, aproveitando a ocasião para divulgar o certame «Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2023».

No âmbito de iniciativas, informou que esteve presente na Comemoração dos 13 anos do Coro Polifónico Municipal de Tábua, levada a efeito no passado dia 13 de janeiro, destacando a forma agradável como decorreu o convívio, bem como o *«valor destes “embaixadores” de Tábua, não só pela divulgação do nosso Concelho, mas também pela oferta cultural que proporcionam»*.

De igual modo, fez referência à iniciativa de trail e caminhada, denominada “Contra Relógio”, que decorreu em Meda de Mouros, no passado dia 15 de janeiro, com partida na Praia Fluvial da Ronqueira, Freguesia de Mouronho e chegada a Meda de Mouros, felicitando toda a equipa organizadora desta prova, bem como a União de Freguesias de Pinheiro de Coja e de Meda de Mouros pela organização deste evento.

Finalizou dando nota que, no passado 21 janeiro, decorreu no Pavilhão Multiusos de Tábua, o 1.º Torneio do “VIII Circuito Municipal de Ténis de Mesa”, em parceria com a Secção de Ténis de Mesa da Casa do Povo de Tábua, que contou com a presença de 21 atletas oriundos da Região Centro, destacando o equilíbrio registado nos jogos, com bons momentos e jogadas fantásticas, assim como, o fair



CÂMARA MUNICIPAL

play entre todos os atletas, agradecendo a presença de todos pela excelente jornada apresentada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo, funcionários da Câmara, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, todos os habitantes da Carapinha presentes e comunicação social.

Iniciou a sua intervenção demonstrando a sua preocupação com o desligamento da iluminação pública considerando que a hora definida (06h45m) seria demasiado cedo, tornando trajetos mais perigosos e que seria acontecimento recorrente a falta de luz na Freguesia da Carapinha, daí advindo consequências nefastas, pelo que é pertinente a deslocalização das Reuniões de Câmara, para melhor conhecimento da realidade Concelhia, mais apelando à intervenção do Senhor Presidente na resolução desta matéria junto das entidades competentes.

Respondendo às questões, o Senhor Presidente referiu que *«foi este Executivo quem assumiu o compromisso de uma política de proximidade digna e de maior envolvência, tanto das Assembleias Municipais, coordenadas pelo Senhor Presidente da Assembleia, como das Reuniões de Câmara, ocorrendo de uma forma descentralizada, nomeadamente, variando entre Tábua e as localidades, e que, com esta abertura, o Executivo tem tentado resolver os problemas identificados e os apresentados pelas populações.»*.

Sobre a questão da iluminação pública e tendo em consideração os gastos energéticos que a própria iluminação pública tem, resultante da crise energética vivenciada atualmente, transmitiu que já foi apresentado um plano de reestruturação, quer da iluminação pública, quer das UPAC – Unidade de Produção para Autoconsumo, apostando-se nos edifícios públicos para gerar energia, de modo a que se possa reduzir a fatura energética da Câmara Municipal e de todas as Autarquias em Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre o assunto, referiu que o Município de Tábua solicitou que toda a estrutura da ligação da tecnologia da E-Redes fosse uniforme, uma vez que o Concelho é único.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CLÁUDIA DUARTE:

Interveio a Senhora Eng.^a Cláudia Duarte que após endossar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, aos funcionários, ao Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha e à população em geral, começou por fazer referência à iluminação pública.

Neste contexto e considerando que, em seu entender, *«as lâmpadas LED podem baixar o consumo, mas descaracterizam os nossos locais porque são muito brancas (...) e são prejudiciais à saúde pois enviam informação ao organismo de que já é de dia provocando alterações de comportamento»*, tendo questionado se não se poderia tentar encontrar uma solução entre a parte da saúde com a diminuição dos gastos, em termos energéticos.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 20/22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Deliberação n.º 29 - Presente a ata da reunião Pública n.º 20/2022 de 21 de setembro de 2022.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que *«no ponto 10 da presente ata, fez uma intervenção acerca do ponto de água na pedreira*



CÂMARA MUNICIPAL

da Vila do Mato, não constando qualquer intervenção vertida na ata, pretendendo assim que se anexe à ata a sua intervenção».

Sobre a questão, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a intervenção do Senhor Vereador, Vítor Melo não foi colocada na ata, tendo em consideração o seu impedimento legal, nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar a ata.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Deliberação n.º 30 - Por proposta do Senhor Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

3. MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO ENTRE A CIM REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 31 - Presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito dos procedimentos contraordenacionais no domínio do estacionamento público, documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Presidente efetuou uma explanação do assunto, referindo que p Contrato em questão tem por objeto a delegação de competências do Município de Tábua na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com as atribuições concedidas aos órgãos municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos



CÂMARA MUNICIPAL

municipais no domínio do estacionamento público, nomeadamente da instrução dos processos de contraordenações daí decorrentes.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo que o sistema de contraordenação da CIM entrou em funcionamento a 21 de abril, mas desconhece de que ano, questionando o Senhor Presidente, neste sentido.

Na questão das Delegações de Competências referiu que *«gostaria de ser elucidado quanto às competências para a instrução do processo contraordenacional, à designação do instrutor, ou para aplicação das coimas e custos»*.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para clarificar que a transferência de competências incide em várias áreas, sendo este caso concreto relacionado com os processos de contraordenação, um exemplo. A Câmara Municipal não aplica, nem quer aplicar, multas de estacionamento, cabendo essa responsabilidade às autoridades competentes, ou seja, à GNR. Estes processos decorrem após a apresentação da contestação por parte do visado e é esta questão que foi delegada na Câmara Municipal. Mais clarificou que *«a Câmara não tem estrutura nem os serviços técnicos e jurídicos para analisar estes processos e não é essa a nossa função, daí a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, se ter organizado para esse efeito»*.

Sobre o mesmo assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes acrescentando que *«na página 2, na linha c), do documento, este refere as competências que foram delegadas nos Municípios e que a partir da data tem-se o cumprimento obrigatório das competências que foram delegadas e que este mesmo protocolo visa efetivar a transferência ou a delegação das competências já assumidas na Comunidade Intermunicipal»*.

Ainda a propósito deste assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que *«estas competências deveriam ser logo definidas quando se fazem as leis»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Delegar a respetiva competência no primeiro secretário executivo intermunicipal, para efeitos do disposto no artigo 117.º, n.º 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), ex vi do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro;

- Em cumprimento com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do RJAL, propor à Assembleia Municipal a discussão e deliberação, sobre autorização para a eventual celebração do contrato de delegação de competências, aprovando as cláusulas constantes na Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito dos procedimentos contraordenacionais no domínio do estacionamento público, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. MINUTA DO ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTOS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR/CONTA DE EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 32 - Presente a Minuta do Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador, a celebrar entre o Município de Tábua e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., documento que se dá por reproduzido.

É igualmente presente o documento respeitante à Conta de exploração do transporte rodoviário de passageiros no Concelho de Tábua de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL

Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Presidente Ricardo Cruz, fez uma apresentação do assunto, referindo que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de efetuar a compensação do serviço público de transportes, sabendo-se que o mesmo, nestes territórios de baixa densidade, é deficitário e tem custos elevados para o Município. Salientou ainda que defende que o Governo deve ter em consideração este facto, em nome da coesão destes territórios, demonstrando a sua solidariedade como o faz noutras regiões do País.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando o prazo do acordo.

Sobre este assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes esclarecendo que *«este acordo visa regular somente o défice de exploração dos serviços de transporte Municipais, e que este acordo visa o ano letivo 2022/2023, mas apenas até 31 de Dezembro de 2022, dado que o Operador apenas possuía autorização até essa data. Posteriormente será apresentada uma segunda minuta em complemento desta, para o período de Janeiro a Junho de 2023.»*.

Aproveitou, ainda, para alertar que *«este documento e os custos de exploração são apresentados pelo Operador e que o défice apresentado é muito elevado e que tem de ser suportado pelo Município, para que todos os Tabuenses possam usufruir do transporte público de passageiros»*. Este é mais um exemplo de transferência de competências que tem associado um elevado custo ao Município, de modo a garantir a existência de transportes públicos que sirva adequadamente as populações.

Sobre esta questão interveio, novamente, o Senhor Vereador Vítor Melo referindo quanto aos custos que *«a tabela n.º 3, custos por Km, este valor 6.22€, por Km, é já com a margem que a operadora faz mas não aplica»* questionando, por isso, *«até que ponto não será exequível procurar outra prestação de serviços»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Respondendo à questão interveio o Senhor Presidente, que esclareceu os custos inerentes ao presente acordo. Mais referiu que existe um custo social substancial, que tem de merecer um apoio já que as pessoas não podem ficar abandonadas. Nestes territórios não existem passes sociais comparticipados pelo Estado como os que estão em vigor nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, pelo que têm de ser os Municípios, com os seus recursos a garantir a manutenção dos serviços de transporte público.

Continuou, referindo que a CIM com o lançamento do concurso internacional pretende rentabilizar o sistema de mobilidade regional, tanto a nível financeiro como de prestação de serviços de transporte, dado que existindo circuitos intermunicipais, os mesmos necessitam de articulação, devendo ser analisado em termos globais. No que se refere aos circuitos de dedicados no Concelho, designadamente os transportes escolares, os mesmos estão a ser estudados para que sejam maximizados os resultados ao nível de horários e custo.

Interveio ainda a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes, para corroborar a intervenção e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que estes serviços estão atribuídos a Operadores específicos, no caso de Tábua é a Transdev, pelo que não se poderá recorrer a outros Operadores por não terem as devidas autorizações.

Apreciado o assunto em questão e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes na Minuta do Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador, a celebrar entre o Município de Tábua e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

5. PROTOCOLO DE PARCERIA, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A ARCIL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA LOUSÃ.

Deliberação n.º 33 - Presente o Protocolo de Pareceria, a celebrar entre a Câmara Municipal de Tábua e a ARCIL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, documento que se dá por reproduzido.

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer as bases da parceria entre a ARCIL e a Câmara Municipal de Tábua - Divulgação das atividades e serviços prestados pelos programas que desenvolvem a sua intervenção na área da qualificação e emprego.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Parceria, em cumprimento do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea d), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, do citado diploma legal.

6. PROTOCOLO - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE TÁBUA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 34 - Presente a Minuta do Protocolo Rendimento Social de Inserção (RSI) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Tábua, a celebrar entre o Município de Tábua e a Santa Casa de Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

O presente protocolo tem por objetivo, de comum acordo, o seguinte:

- a) Acompanhar até 130 agregados familiares de RSI;
- b) Assegurar o acompanhamento de processos de SAAS de segunda a sexta-feira, pelo período da manhã entre as 09h00m e as 13h00m;



CÂMARA MUNICIPAL

c) O SAAS deverá funcionar preferencialmente nas instalações locais do ISS.

Sobre o assunto interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira referindo que *«a Delegação de Competências incide no domínio da ação social da Administração Central para as Autarquias Locais, onde o Município de Tábua decidiu assumir tais competências, na certeza de se encontrarem reunidas condições para tal, e da sua importância para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes. De entre as várias competências a transferir encontra-se a responsabilidade por assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e de acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), prevendo-se que tal possa ser contratualizado, através da celebração de acordo específico, com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, e que o protocolo da parceria institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, permite garantir o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) em todo o Concelho com o acompanhamento do processo de inserção de 130 agregados familiares beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) de Tábua».*

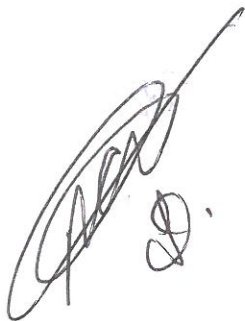
Sobre o assunto em questão interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo ainda o âmbito do presente protocolo.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, questionando *«se houve incremento de um novo figurino nesta equipa».*

Ao questionando, o Senhor Vice-Presidente respondeu que *«a equipa atual que está a funcionar através da Santa Casa da Misericórdia é formada por três técnicos superiores e dois ajudantes de ação direta, e que o incremento de mais um técnico é para acautelar o possível aumento de processos».*

Usou, novamente, da palavra do Senhor Vereador Vítor Melo questionando *«se após o horário das 9:00h às 13:00h os técnicos tem outras funções».*

Neste sentido, o Senhor Vice-Presidente respondeu que *«o Protocolo RSI funciona com dois técnicos superiores com horário completo de trabalho, "o SAAS é*



CÂMARA MUNICIPAL

que está dedicado apenas a um técnico neste período, porque o resto do horário irá fazer outros trabalhos do RSI».

Tendo em consideração o disposto no referido Protocolo e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes no Protocolo Rendimento Social de Inserção (RSI) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Tábua, a celebrar entre o Município de Tábua e a Santa Casa de Misericórdia de Tábua, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

7. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 35 - Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a licenças especiais de ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 04/2022/BU, da Assistente Técnica, Rosa Margarida Santos, da DAF - BackOffice, datada de 20 de janeiro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, de especialidade, de licenciamento e de legalização, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, entre o período de setembro a dezembro de 2022.

A Câmara tomou conhecimento.

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 36 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2021/523, que se dá por reproduzido, em que é requerente Carmag – Sociedade de Investimentos e Gestão Imobiliária, Ld.ª, referente à obra de *“Alteração e Ampliação de um empreendimento turístico – Turismo em Espaço Rural”*, situada na Rua da Ladeira, Brejo, da União das Freguesias de Espariz e Sinde.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 007/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de deferimento do projeto de arquitetura da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 16 de janeiro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, n.º 3, do RJUE e com o condicionalismo referido na supra citada informação técnica.

10. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 37 – Presente o Requerimento apresentado por Ana Isabel Pereira Marques Rio Simões, registado no MGD sob o n.º 7144, no qual solicita a emissão de



CÂMARA MUNICIPAL

certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Fábio Daniel Fontes Costa, Sandrina Conceição Gaspar Medeiros, Isabel Cristina Pereira Costa Pais e Luís Alberto Ribeiro Pais, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 3477, situado no lugar de Touriz, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, de que são titulares os herdeiros de Maria Alda Pereira Marques Rio Simões, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 292/2022, datada de 28 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 03 de janeiro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 05 de janeiro de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

Deliberação n.º 38 – Presente o Requerimento apresentado por Sancha Isabella Dias Ferreira Peres Gomes, registado no MGD sob o n.º 56, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Sancha Isabella Dias Ferreira Peres Gomes e Niklas Harald Muller, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 3097, situado no lugar de Salvador de Cima, Ázere, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua, de que é titular Maria Alice Batista da Silva, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 002/2023, datada de 05 de janeiro de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da



CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 09 de janeiro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 11 de janeiro de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

11. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2023.

Deliberação n.º 39 - Presente a informação n.º 001/2023, de 19 de janeiro p.p., da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, documento que se dá por reproduzido, sobre a taxa devida ao município pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU), para o ano 2023.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o valor de 4.006.165,00€ (quatro milhões, seis mil, cento e sessenta e cinco euros) de custos com a realização de infraestruturas e equipamentos gerais, definidos no PPI/GOP para o ano de 2023, para efeitos de cálculo da TMU.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE



CÂMARA MUNICIPAL

12. MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE SALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TÁBUA – EQUIPAMENTO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL/AULAS DE YOGA.

Deliberação n.º 40 – Presente a Minuta do Contrato Administrativo de Cedência e Utilização de Sala da Biblioteca Municipal de Tábua – Equipamento do Domínio Público Municipal, que se faz acompanhar do pedido de Maria Glória Costa Garcia, para a realização de aulas de yoga, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “*João Brandão*” de Tábua, a celebração do referido Contrato Administrativo, entre o Município de Tábua e Maria Glória Costa Garcia, de acordo com o disposto nas cláusulas contratuais, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município.

13. UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA – MONTARIA AO JAVALI/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 41 – Presente um e-mail do Clube de Caça e Pesca de Tábua, datado de 26 de outubro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização do pequeno almoço e almoço para a Montaria ao Javali, evento levado a efeito no passado dia 07 de janeiro, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto nos artigos 11.º e 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

14. CONTRATO PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO MÁRIO PINTO CLARO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 42 - Presente o Contrato-Programa n.º 4/CMT/2022-2023, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Silveirinho, elaborado na sequência do pedido de apoio solicitado pela mesma, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Este contrato-programa tem por objetivo a cooperação entre os dois outorgantes, destinado ao estabelecimento de formas de colaboração institucional, com vista à cedência de utilização de instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular e participação em Programas Desportivos Municipais.

Sobre o assunto em questão, interveio o Senhor Vítor Melo referindo que *«não concordamos com a sua política de isentar o pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo Municipal Mário Pinto Claro, por Instituições que são fora do Concelho de Tábua, porque quem paga a manutenção e conservação da pista são os Tabuenses com os seus impostos e estes sim, têm o direito de ser isentos. As Instituições fora do Concelho deveriam pagar um valor justo que ajudasse na conservação e manutenção do espaço, água, luz, etc. Se todos pagarem um pouco o custo das despesas são sempre menores para o proprietário. De lembrar que para o ano de 2023, o Senhor Presidente aumentou os impostos aos Tabuenses, o IMI em cerca de 17%, não compreendo o seu critério, até parece que o Município de Tábua não tem problemas financeiros graves para resolver e tudo é ofertado, não concordamos, por essa razão»*.

Interveio o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, esclarecendo que *«em face das excelentes condições que temos para a prática desportiva no Estádio Municipal, concretamente com a Pista de Atletismo Mário Pinto Claro, temos muitas solicitações para usar a Pista, fruto dos outros Concelhos não terem essa infraestrutura e, portanto, procuramos fazer uma parceria mais ampla em que para além de isentarmos, chamamos as pessoas cá, damos uma dinâmica e utilização à Pista»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o mesmo assunto o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz acrescentou que *«muitas das vezes, tem que enquadrar aquilo que é o Desporto e as modalidades e, que no caso do Atletismo, todos somos poucos para alavancar aquilo que é a própria modalidade»*. Continuou referindo que apesar dos Clubes não estarem sedeados no Concelho, há vários atletas Tabuenses que desenvolvem a sua prática desportiva nesses clubes e por conseguinte utilizam estas estruturas desportivas.

Neste âmbito, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a celebração do referido Contrato-Programa, outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio não financeiro à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Silveirinho, para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas e) e f) do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio do apoio ao desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal.

Deliberação n.º 43 - Presente o Contrato-Programa n.º 5/CMT/2022-2023, celebrado entre o Município de Tábua e o Grupo Recreativo EIRENSE, elaborado na sequência do pedido de apoio solicitado pelo mesmo, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Este contrato-programa tem por objetivo a cooperação entre os dois outorgantes, destinado ao estabelecimento de formas de colaboração institucional, com vista à cedência de utilização de instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular e participação em Programas Desportivos Municipais.



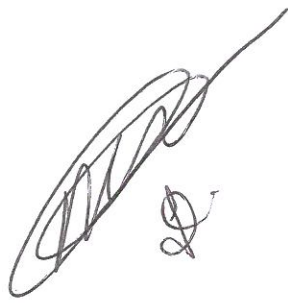
CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a celebração do referido Contrato-Programa, outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio não financeiro ao Grupo Recreativo EIRENSE, para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas e) e f) do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio do apoio ao desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal.

Deliberação n.º 44 - Presente o Contrato-Programa n.º 6/CMT/2022-2023, celebrado entre o Município de Tábua e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, elaborado na sequência do pedido de apoio solicitado pelo mesmo, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Este contrato-programa tem por objetivo a cooperação entre os dois outorgantes, destinado ao estabelecimento de formas de colaboração institucional, com vista à cedência de utilização de instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular e participação em Programas Desportivos Municipais.

Neste âmbito, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a celebração do referido Contrato-Programa, outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio não financeiro ao Clube Atlético de Oliveira do Hospital, para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas e) e f) do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio do apoio ao desenvolvimento das atividades recreativas e



CÂMARA MUNICIPAL

desportivas, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal.

Deliberação n.º 45 - Presente o Contrato-Programa n.º 7/CMT/2022-2023, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação Académica de Coimbra – Secção de Atletismo, elaborado na sequência do pedido de apoio solicitado pela mesma, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Este contrato-programa tem por objetivo a cooperação entre os dois outorgantes, destinado ao estabelecimento de formas de colaboração institucional, com vista à cedência de utilização de instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular e participação em Programas Desportivos Municipais.

Neste âmbito, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a celebração do referido Contrato-Programa, outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio não financeiro à Associação Académica de Coimbra – Secção de Atletismo, para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas e) e f) do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio do apoio ao desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal.

Deliberação n.º 46 - Presente o Contrato-Programa n.º 8/CMT/2022-2023, celebrado entre o Município de Tábua e a Comissão de Melhoramentos de Parcelada, elaborado na sequência do pedido de apoio solicitado pela mesma, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Este contrato-programa tem por objetivo a cooperação entre os dois outorgantes, destinado ao estabelecimento de formas de colaboração institucional,



CÂMARA MUNICIPAL

com vista à cedência de utilização de instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular e participação em Programas Desportivos Municipais.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a celebração do referido Contrato-Programa, outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio não financeiro à Comissão de Melhoramentos de Parcelada, para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas e) e f) do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio do apoio ao desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 02/2023, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

VOTO DE PESAR

CARLOS ALBERTO SANTOS

Com profunda consternação tomámos conhecimento do falecimento de Carlos Alberto dos Santos no passado dia 13 de janeiro.

Carlos Alberto dos Santos nasceu em 27 de Julho de 1967, em Meda de Mouros, localidade à qual sempre manteve uma forte ligação.

A nível profissional desenvolveu a sua atividade na área da pastelaria e panificação, setores onde foi um empresário de sucesso, detendo vários estabelecimentos comerciais, bem como exerceu a atividade de formador e membro de júri em concursos nacionais e internacionais de pastelaria e panificação.

Em termos associativos foi Presidente da Direção da ACIP – Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares, bem como dirigente de várias Associações locais nomeadamente da Casa do Povo de Meda de Mouros e da Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros.

Teve intervenção política Concelhia, tendo exercido funções de Autarca enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Meda de Mouros, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Meda de Mouros, Vereador da Câmara Municipal de Tábua entre 2017-2021, desempenhando atualmente o cargo de Vereador em regime de substituição, eleito pela coligação “Coragem para Mudar” do PPD-PSD / CDS-PP. Era ainda Presidente da Comissão Política concelhia de Tábua do PSD.

Em suma, Carlos Alberto dos Santos caracteriza-se como um Empresário de referência, dedicado às causas do Associativismo, um permanente lutador pelo bem da sua terra e um político que pautou sempre a sua ação enquadrada no respeito pelas opiniões diferentes das que defendia.

Pelo seu percurso de vida, propõe-se que a Câmara Municipal de Tábua delibere:

- Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;
- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;
- Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Paços do Município de Tábua, 25 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)



COMUNICADO

É com enorme pesar e consternação que os membros da concelhia do Partido Social Democrata de Tábua informam que o seu presidente Carlos Alberto dos Santos faleceu hoje no Ipo de Coimbra.

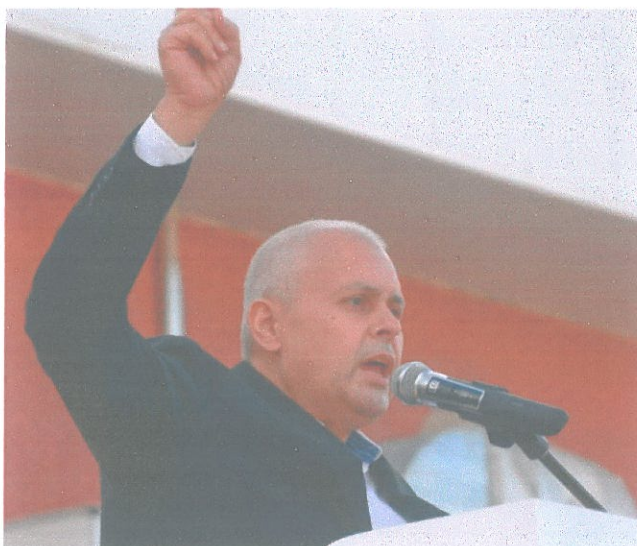
Carlos Santos era um defensor da democracia, da igualdade e lutava constantemente por um mundo melhor.

Humilde, com coragem, com determinação e resiliência ímpar que o acompanhou até ao final.

Nunca desistiu das suas ideias em prol da sociedade e nunca disse nunca a nenhum desafio. Mas este foi o seu desafio final contra o qual lutou nos últimos 3 anos, mas mesmo sabendo da sua situação e do seu sofrimento nunca abandonou os seus ideais.

Nunca esqueceu Meda de Mouros e o seu concelho de Tábua e por isso sempre levou o bom nome da sua terra para todo o mundo.

A democracia está mais pobre, perdeu um grande defensor.



Obrigado Carlos Santos